



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0009891-15.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0322114.

À Assessoria Jurídica:

Trata-se da aquisição de quantidades mínimas dos equipamentos de proteção indicados pela Seção de Atendimento Médico para prevenção à COVID-19.

Dos autos, percebe-se que a aquisição se reveste de natureza emergencial, pois se enquadra em uma das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública. O pronto atendimento da demanda decorre da necessidade de gradual retomada das atividades da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul com vistas à preparação das Eleições 2020, ainda um período de considerável risco de contágio. Visando preservar não apenas a saúde dos servidores deste Tribunal, mas também da coletividade, a contratação em tela busca equipar este Regional com as quantidades mínimas dos equipamentos necessários, com o objetivo de aumentar a proteção dos servidores e visitantes, no sentido de minimizar a infecção do Novo Coronavírus.

Cumpre ressaltar que a publicidade e competitividade do procedimento foi resguardada na medida em que foi enviada, por mensagem eletrônica, solicitação de proposta para 139 empresas do cadastro deste Tribunal. Além disso, a contratação foi divulgada no portal da transparência do TRE-RS na internet, acompanhada de todos os documentos e instruções, de modo a permitir que qualquer outro interessado pudesse enviar sua proposta.

Sendo assim, verifico que foram preenchidas as condições do art. 4º-B da Lei n. 13.979/2020, razão pela qual dispenso a licitação, com fulcro no art. 4º, do referido diploma.

Proponho a emissão de empenhos nos valores a seguir discriminados, em favor das seguintes empresas:

Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
CNPJ 91.083.212/0001-35
Valor: R\$ 552,00.

Flajo Comércio de Miudezas Ltda.
CNPJ 05.701.329/0002-84
Valor: R\$ 798,00.

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ 07.752.236/0001-23
Valor: R\$ 1.228,50.

Daniel Sebben Gonçalves 01390612074
CNPJ 34.347.647/0001-06
Valor: R\$ 6.250,00.

Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda.
CNPJ 93.327.161/0001-75
Valor: R\$ 504,00.

Padroniza Uniformes Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 08.390.159/0001-71
Valor: R\$ 29.562,00.

Colline Comércio de Descartáveis Ltda. - ME
CNPJ 93.113.793/0001-36
Valor: R\$ 205,60.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da dispensa de licitação, conforme exige o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial e para a disponibilização em sítio eletrônico conforme disposto art. 4º, §2º, da Lei n. 13.979/2020.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 04/06/2020, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322114** e o código CRC **9A309676**.